

PORTARIA Nº 45/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a programação de reunião para tratar de assuntos de agrotóxicos na ADEPARÁ, a ocorrer nos dias 23 e 24 de fevereiro/2017 em Belém;

Considerando, conforme aprovado pelo presidente do CREA/PA, o acerto e indicação do representante da ADEPARÁ-Marabá para a participação do Agente Fiscal Osman Junior nesta reunião;

Considerando as aprovações e tratativas constantes nos e-mails anexados na resquisição que acompanha Protocolo desta Portaria;

RESOLVE:

APROVAR a viagem para BELEM/PA, utilizando veículo próprio de funcionário, durante o período de 21 a 25/02/2017, com a finalidade de participar pelo CREA/PA em reunião sobre agrotóxicos na ADEPARÁ;

DESIGNAR o agente de fiscalização OSMAN COSTA FRANCO JÚNIOR para realizar a viagem no período 21 a 25/02/2017 cumprido a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro diárias e meia) ao funcionário designado bem como a liberação de suprimentos de fundos no valor de R\$600,00 (quinhentos reais), despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE